



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

PORTARIA Nº 07/GDIR-LS/UFFS/2018

A DIRETORA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA N.º03/GDIR-LS/UFFS/2014, de 14 de maio, de 2014, que estabeleceu limite máximo de 12 (doze) horas mensais para solicitação de dispensa para compensação de horas para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de setembro de 2018.


JANETE STOFFEL
Diretora de Campus

JANETE STOFFEL
Slape: 2065726
Diretora de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul - PR